

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 39/2016 – DG

Interrompe férias do servidor
Amaldo Rodrigues Lima.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 1360/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 27/01 a 05/02/2016, do servidor AMALDO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440759, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição